



MUNICIPIO DE REDONDO  
CÂMARA MUNICIPAL

## **ATA N.º 15/2018**

**DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 01/08/2018**

**INÍCIO DA REUNIÃO: 15,00 horas**

**TERMINUS DA REUNIÃO: 17,00 horas**

### **MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:**

**PRESIDENTE:** Sr. António José Rega Matos Recto

**VEREADORES:** Sr. David Manuel Palma Grave  
Sr. David Manuel Fialho Galego  
Sr. José Manuel Mendes Portel  
Sr. Luis Fernando Gomes Faleiro

### **OUTRAS PESSOAS**

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Maria Arminda F. M. P. Barradas

**Cargo:** Coordenadora Técnica

### **FALTAS**

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

**Operações Orçamentais: 1.881.124,85 €**

**Operações Não Orçamentais: 126.615,44 €**



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

## **ABERTURA**

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor António José Rega Matos Recto (MICRE), na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores David Manuel Palma Grave (CDU), David Manuel Fialho Galego (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP), José Manuel Mendes Portel (MICRE) e Luis Fernando Gomes Faleiro (PS).

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quórum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação a ata nº 14/2018, da reunião de 18/07/2018, após serem contempladas as propostas de alteração, foi a mesma submetida à votação.

A ata nº 14/2018, foi aprovada por unanimidade e em minuta.

O Senhor Presidente da Câmara deu informação ao restante executivo sobre a abordagem que lhe foi feita pelo Dr. Carmelo Aires em que apresentou uma proposta de cedência gratuita de todo o seu espólio de arte pastoril e de cerâmica, com a contrapartida de ser exposto no imóvel que possui na Rua das Piçarras, uma parte em regime de aluguer, outra em regime de aquisição, e devendo o espaço ficar com o seu nome. Apresentou o assunto e proposta feita para que o restante executivo pondere e delibere, numa futura reunião, sobre o mesmo.



MUNICIPIO DE REDONDO  
CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vereador David Galego considera esta proposta de todo o interesse, uma vez que se trata de espólio riquíssimo, que faz parte das raízes do concelho e que merece estar visitável.

O Senhor Vereador David Grave referiu que se trata de uma coleção riquíssima e concorda que se comecem as negociações.

O Senhor Vereador Luis Faleiro referiu que também foi abordado pelo Dr. Carmelo Aires, é conhecedor do espólio e concorda que se faça uma negociação e avaliação da pertinência da proposta apresentada. Na sua opinião o local proposto para a exposição é adequado e seria uma reabilitação de um imóvel que se encontra fechado.

O Senhor Vereador José Portel disse que concorda com a proposta, conhece o espólio, que é bastante rico e informou que, há uns anos, foi editado um livro denominado “Redondo um século de Barro”, que foi um sucesso e em que a maior parte das peças ilustradas nesse livro pertencem a este espólio.

O Senhor Presidente da Câmara, continuando no uso da palavra, informou que foi também contactado por um redondense, residente em Montemor-o-Novo e que é dono do Museu Agrícola, em Montemor, apresentou uma proposta para cedência de todo o espólio desse Museu, para ser instalado em Redondo, com a condição de lhe ser paga uma pensão vitalícia. Para a instalação desse Museu há necessidade de um espaço com cerca de 1.000m<sup>2</sup>, pelo que, no caso de haver financiamento comunitário, a câmara podia utilizar o terreno que possui junto à rotunda do Bombeiro, onde se encontra agora o estaleiro municipal de materiais. Propõe que façam uma visita conjunta ao Museu Agrícola em Montemor, durante a próxima semana, para poderem avaliar a proposta.

Ficou agendada uma visita de todo o executivo, ao Museu Agrícola em Montemor, na próxima semana.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vereador David Grave, começou a sua intervenção constatando que, conforme se pode verificar através da lista de pagamentos, a remuneração mensal da nova jurista é muito mais elevada que o valor pago aos restantes técnicos superiores, considera que não há justificação para um valor tão elevado. Pergunta se está a prestar serviço a tempo inteiro e como ficou a situação contratual da Dr<sup>a</sup> Luisa Quitério.

Perguntou a que se deve o facto de estarem funcionários da câmara a fazer a reparação do muro da horta do Eng.º Luís.

Perguntou qual a obra que está a ser feita em Santa Susana, uma vez que verificou que há manilhas colocadas de novo.

Perguntou se a câmara efetivou alguns contactos com o proprietário do Monte Branco relativamente ao encerramento dos acessos de outros montes através desse caminho.

O Senhor Vereador Luis Faleiro começou a sua intervenção, dizendo que ainda não lhe foi entregue a listagem dos telemóveis de serviço que já tinha solicitado.

Perguntou se já foram comunicados os votos de louvor aprovados ao Joel Mataloto e ao vinho Courelas da Torre.

Perguntou qual o ponto de situação relativamente aos contratos de comodato, com a Paróquia, dos edifícios das antigas escolas das Vinhas e dos Foros da Fonte Seca.

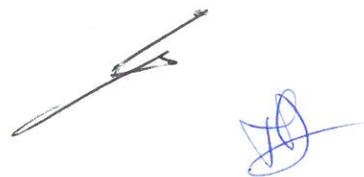
Perguntou quem vai ficar responsável pela gestão do espaço da Oficina das Ruas Floridas.

Sugeri que fosse verificada a situação do estacionamento constante junto à muralha do Castelo, na travessa de acesso à Rua do Curtidos, dado que é um ponto de interesse para os turistas que acabam por nem conseguir tirar fotos, uma vez que há sempre uma viatura estacionada naquele local, mesmo encostada à muralha, tal não devia ser permitido, porque não fica bem a quem visita a zona histórica, não é um bom cartão-de-visita.

Referiu que o largo do antigo centro de saúde está completamente às escuras, aquele ponto de luz carece de uma intervenção urgente, deve levar um foco de luz, uma vez que se trata de um acesso, entre toda a zona histórica, que é bastante utilizado por residentes e turistas.



MUNICIPIO DE REDONDO  
CÂMARA MUNICIPAL



Ainda relativamente ao centro histórico referiu, mais uma vez, que a limpeza urbana daquela zona continua a deixar muito a desejar, passa-se imenso tempo sem que se veja por ali uma equipa de limpeza, sendo que no período de verão, felizmente, os espaços vão estar abertos para visita (Igreja da Misericórdia, Torre de Menagem e Porta do Postigo), faz com que careça ainda de maior atenção, precisa de limpeza urgente e permanente.

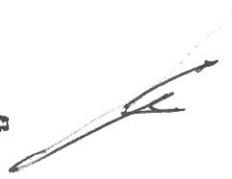
Em relação ao contrato celebrado com a nova jurista considera que o valor, 2.400,00€ mensais, que a mesma vai auferir, mensalmente, se trata de uma imoralidade, devia haver mais cuidado nestas contratações, quando há negligência e falta de vontade para rever as situações de determinados funcionários que estão ao serviço da câmara, alguns há cerca de 20 anos, não é de todo tolerável, não é moralmente aceitável que se faça uma contratação destas. Na sua opinião devia ter havido mais sensatez e mais cuidado, porque é imoral estarem duas pessoas com as mesmas funções a receberem esta exorbitância de valores, por uma questão de meios, devia ficar apenas uma das pessoas.

Relativamente ao apoio a melhorias habitacionais, referiu que vão ser sujeitos a deliberação, na reunião de hoje, três pedidos de pinturas, considera que a câmara não possui meios suficientes para dar resposta aos pedidos. Alertou para o facto de, em altura de festas, em que são recebidos mais visitantes, haja locais públicos que carecem de ser limpos e não o são por falta de recursos e de meios, o que leva a uma má imagem, denota-se a falta de higiene nos vários espaços públicos, resultado da desorganização de serviços tantas vezes já referida.

O Senhor Vereador David Galego perguntou ao Senhor Presidente se há possibilidade de agendar para a primeira reunião de setembro a proposta que apresentou em março para incentivo à promoção e captação de investimento para o concelho.

Perguntou quando e como vão ser comunicados os resultados da análise técnica das propostas do orçamento participativo.

Perguntou qual o ponto de situação relativamente à deliberação tomada para aquisição de imóvel destinado a Centro de Apoio ao Turista.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Congratulou-se pela publicidade das Festas, do EncontrArte, efetuada no jornal o Diário do Sul, considera a programação muito boa, no entanto, a publicidade colocada no outdoor, que também foi uma mais-valia, apenas foi colocada no final da semana passada, foi muito em cima da data do evento, devia ter sido colocada com mais antecedência, de modo a ter retorno dessa promoção. Perguntou qual o valor do investimento feito com publicidade e quais as várias formas de dinamização.

Disse que ainda não foi feita a reparação do sesmo de acesso às Courelas do Zambujeiro, já tinha referido a necessidade da reparação numa outra reunião. O mesmo acontece no Monte do Pombal, nas Aldeias de Montoito, também carece de reparação. Disse que falta um mapa de ação, de programação deste tipo de serviço, para que os vereadores tenham conhecimento de como as coisas vão correndo.

Perguntou se ainda vai haver, durante este ano, alguma iniciativa para dinamização das noites de verão.

Perguntou se houve alguma medida de dinamização do programa de apoio a melhorias habitacionais, uma vez que se verifica uma maior quantidade de pedidos datados do mês de junho. Continua em falta a informação sobre os pedidos em análise ou que estejam pendentes por alguma razão.

Relativamente ao processo de regularização dos vínculos precários, uma vez que não foi dada qualquer informação em reunião de câmara sobre este processo, perguntou qual o ponto de situação.

Perguntou qual o ponto de situação para a implementação dos fardamentos e equipamentos de proteção individual.

Perguntou qual a procura que se tem verificado relativamente ao IFRRU 2020, se há muitos pedidos de enquadramento ou se haverá necessidade de mais ações de divulgação junto da população.

Perguntou se a câmara avançou com uma candidatura de combate ao abandono e insucesso escolar, tendo por base uma medida governamental de 2017, e que já foi falada no Conselho Municipal de Educação.



MUNICIPIO DE REDONDO  
CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara registou as sugestões, considerações e recomendações. Respondendo às questões colocadas pelo Senhor Vereador David Grave informou que o vencimento da jurista foi calculado tendo por base o vencimento da carreira de técnico superior, multiplicado por 14, ao qual acresce o valor do subsídio de refeição, da segurança social e do IVA.

A reparação do muro foi feita como contrapartida do corte da Faia (árvore), que se encontra na rotunda, por ter sido a empresa que cortou os eucaliptos que o derrubou.

Os caminhos andam a ser reparados em Santa Susana e noutros locais que precisam de reparação, estão a decorrer esses serviços, como é normal ser feito nesta altura do ano.

Quanto ao programa juventude ativa, tinha sido deliberado, uma média de 10 lugares para cada um dos sectores, houve 69 candidaturas, não ficou nenhum jovem de fora, entraram todos e estão a fazer as 25 horas semanais.

A questão do acesso ao Monte Branco, disse que a lei permite que o proprietário encerre o acesso, desde que haja alternativas para as outras parcelas, e é esse o caso, as outras parcelas de terreno têm outros acessos, não ficam trancadas, no entanto, ninguém fez qualquer reclamação ou exposição à câmara sobre o encerramento do acesso.

Respondendo ao Senhor Vereador Luis Faleiro referiu que a lista de telemóveis de serviço será entregue.

A questão dos votos de congratulação aprovados, por norma são comunicados.

A Oficina das Ruas Floridas até à data foi montada por um conjunto de pessoas sob a liderança da Dr<sup>a</sup> Luisa, ainda não está decidido quem fica responsável pela gestão do espaço.

A questão do estacionamento junto à muralha do castelo não faz sentido, vai mandar verificar. Sobre a limpeza do Centro Histórico, já tinha sido levantada a questão, tem conhecimento que já andou a ser limpo. A iluminação do largo do antigo Centro de Saúde vai mandar verificar porque existe lá um ponto de luz e não se justifica aquele espaço estar às escuras.

Em relação aos pedidos de apoio para melhorias habitacionais, os pedidos vêm hoje à reunião porque se entende que agora há condições para dar resposta e satisfazer esses



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

pedidos. Quando é feito o requerimento as pessoas são logo informadas que a câmara não se pode comprometer que o serviço seja feito de imediato, que será feito consoante a disponibilidade dos serviços.

Relativamente aos contratos de comodato a celebrar com a paróquia, ainda não existem, foi logo comunicado ao pároco que o assunto só seria tratado para o final do ano, uma vez que tem que ser feito um projeto e têm que ser feitas as obras necessárias e neste momento os recursos da câmara estão focados na mudança dos estaleiros.

Respondendo ao Senhor Vereador David Galego a proposta para promoção e captação de investimento para o concelho está previsto vir à reunião de setembro.

As propostas apresentadas para o orçamento participativo já foram ordenadas e serão disponibilizadas na respetiva plataforma, no site da câmara, consoante a calendarização aprovada para o processo.

Em relação à publicidade das festas, os outdoors era para terem sido colocados pelo menos duas semanas mais cedo, houve um atraso e foram colocados mais tarde do que se pretendia. A câmara tem cerca de 6.000€ de fundos comunitários, para gastar em publicidade, há também alguns espetáculos que vão ser comparticipados através do projeto “Alentejo em Cena”.

Relativamente aos caminhos agrícolas, houve um concurso para aquisição de tout-venant que só agora finalizou, por essa razão só agora é que se vai proceder a reparações de caminhos.

Quanto à animação de verão é uma atividade que vai surgindo, tem que se ter em conta as festas das várias localidades, para não haver sobreposição de eventos e apesar de haver esse cuidado há sempre críticas, no entanto, já houve alguns concertos e está agendada a realização da festa dos anos 80, que se vai realizar no parque ambiental. A câmara está aberta às iniciativas que surjam por parte dos agentes económicos.

A questão da regularização dos precários, o processo já terminou, as situações estão todas regularizadas e está tudo publicitado no site da câmara. Informou ainda que a Câmara de Redondo foi a primeira do distrito a proceder à regularização dos precários.



MUNICIPIO DE REDONDO  
CÂMARA MUNICIPAL

Em relação ao fardamento, o mesmo já foi adquirido e está a ser estampado. Informou que esteve envolvida em todo o processo de aquisição de fardamento e equipamento de segurança, a Cosmoamplitude, que é a empresa contratada para prestar serviços no âmbito da higiene e segurança no trabalho.

Quanto ao IFRRU pode informar que há três candidaturas com previsão de serem apresentadas mais algumas, pode informar que é dos concelhos onde existem mais candidaturas.

Relativamente à candidatura para o combate ao insucesso e abandono escolar, informou que a mesma foi submetida através da CIMAC, está aprovada e encontra-se a aguardar, já há alguns meses, a homologação por parte da unidade de gestão.

#### **Ordem de Trabalhos**

1. Decisões do Presidente
2. Processos de Urbanismo
3. Expediente
4. Habitações do Bairro do Calvário
5. Subsídios
6. Proposta de Protocolo entre o Município de Redondo e a Autoridade Tributária para cobrança coerciva de dívidas provenientes de fornecimento de água
7. Proposta de Protocolo de Colaboração – Processo Tradicional de Produção de Vinho de Talha a Património Cultural Imaterial da Humanidade
8. Revisão do PDM de Redondo - Aquisição de serviços

#### **Decisões do Presidente**

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

### **Processos de Urbanismo**

Presente o processo nº 48/06, requerimento nº 443/18, solicitando o licenciamento dos projetos de especialidade referentes a alteração em obra, na construção nova de uma habitação unifamiliar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 27 de julho de 2018, aprovar o licenciamento, como proposto.

### **Expediente**

Presente o requerimento registado sob o NIPG 9707/18, em 24/07/2018, solicitando a licença especial de ruído para as festas a realizar em Aldeias de Montoito, nos dias 26 a 29 de julho de 2018. O pedido obteve o despacho, dado pelo Senhor Presidente, de autorizado devendo o mesmo ser ratificado em reunião de câmara.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do Senhor Presidente.

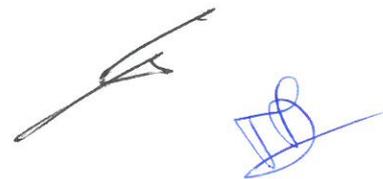
Propôs o Senhor Presidente que a Câmara delibere no sentido de anular a deliberação tomada na reunião de câmara realizada em 03/01/2018 relativamente à aquisição do imóvel sito no Largo dos Combatentes da Grande Guerra, nº 23, em Redondo, pelo valor de 45.000,00€, para futura instalação do Posto de Turismo e Centro de Acolhimento ao Turista, uma vez que até à presente data não se conseguiu efetivar a escritura de compra, nem havendo previsão para que a mesma se possa efetivar face à falta de entendimento entre os herdeiros.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta anular a deliberação tomada na reunião de 03/01/2018 relativamente à aquisição do imóvel sito no Largo dos Combatentes da Grande Guerra, nº 23, em Redondo.

Presente o ofício da Cruz Vermelha Portuguesa, delegação de Redondo, informando sobre a pretensão de venda do imóvel sito na Avenida Dr Barahona, 28, em Redondo, e



MUNICIPIO DE REDONDO  
CÂMARA MUNICIPAL



dando preferência à câmara para aquisição do mesmo pelo valor de 14.000,00€ (catorze mil euros).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta proceder à aquisição do imóvel sito na Avenida Dr Barahona, 28, em Redondo, pelo valor de 14.000,00 € (catorze mil euros), e proceder à avaliação da eventual instalação nesse imóvel do Posto de Turismo e Centro de Acolhimento ao Turista.

O Senhor Vereador Luis Faleiro referiu que está de acordo com a aquisição e recuperação do imóvel, no entanto, não concorda que seja destinado a posto de turismo.

#### **Habitações do Bairro do Calvário**

Tendo presente a deliberação tomada na reunião de câmara realizada em 06/12/2017, relativamente ao arrendamento da habitação sita no Bairro do Calvário n.º 9, em Redondo, dado que a mesma foi tomada tendo em consideração a incapacidade de mobilidade da esposa do requerente, que apenas se deslocava em cadeira de rodas, verificando-se que, infelizmente, a situação se alterou, por óbito da esposa do requerente, propõe o Senhor Presidente que se proceda à anulação da deliberação do referido arrendamento.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta anular a deliberação tomada na reunião de 06/12/2017 de arrendamento da habitação sita no Bairro do Calvário n.º 9, em Redondo.

Propôs o Senhor Presidente a aprovação da alienação da habitação sita no n.º 9 do Bairro do Calvário, em Redondo, uma vez que a mesma se encontra vaga, propõe ainda que sejam adotadas as condições de venda já aprovadas anteriormente, na reunião de câmara realizada em 11/05/2005, sendo:

- Para residentes no concelho e sem habitação própria;
- Idade igual ou superior a 18 anos;



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

- Excetuem-se os atuais arrendatários do Bairro do Calvário;
- O comprador só poderá alienar intervivos a habitação, sem autorização da Câmara, depois de decorridos 10 anos sobre a data da escritura;
- O valor base da alienação é de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros), conforme deliberação na reunião de câmara realizada em 08/06/2005;
- As propostas devem dar entrada por carta fechada até às 16,00h do dia 25/09/2018 e serão abertas na sessão pública a realizar no dia 26/09/2018, pelas 15horas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a alienação da habitação nº 9 do Bairro do Calvário, nas condições propostas.

#### **Subsídios**

Propôs o Senhor Presidente a aprovação de um patrocínio à Podium Events, S.A., no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) referente à passagem pelo concelho de Redondo da “80.ª Volta a Portugal Santander”, no próximo dia 03/08/2018.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o patrocínio proposto.

Presente um pedido da Associação Recreativa e Desportiva de Santa Susana, solicitando o apoio financeiro para a realização das festas de verão que a associação vai levar a efeito nos próximos dias 31 de agosto, 1 e 2 de setembro.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação do Senhor Vereador José Portel conceder um subsídio no valor de 2.500,00€.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo, no âmbito do apoio aos clubes desportivos do concelho, a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 384,00€ ao Redondense Futebol Clube, como última tranche referente à época desportiva 2017/2018.



MUNICIPIO DE REDONDO  
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Nos termos do nº 1, do artigo nº 69, do Código do Procedimento Administrativo, por se encontrar impedido de participar na votação do presente ponto o Senhor Vereador Luis Faleiro ausentou-se da sala de reuniões.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo, no âmbito do apoio aos clubes desportivos do concelho, a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 500,00€ ao Núcleo Andebol de Redondo, como última tranche referente à época desportiva 2017/2018.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

O Senhor Vereador Luis Faleiro retornou à sala de sessões.

Presente o pedido registado sob o nº 5694, em 25/05/2018, a solicitar apoio para efetuar algumas obras numa casa de que é proprietário.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, indeferir o pedido.

Presente o pedido registado sob o nº 4168, em 17/04/2018, a solicitar apoio para efetuar algumas obras na sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social (GAS) e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder o material proposto na informação do GAS.

Presente o pedido registado sob o nº 5564, de 22/05/2018, a solicitar apoio na pintura da sua habitação.



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social (GAS) e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir a mão-de-obra.

Presente o pedido registado sob o nº 6175/18, de 07/06/2018, a solicitar apoio com tinta para pintura da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social (GAS) e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder 30 litros de tinta branca de água.

Presente o pedido registado sob o nº 6355/18, de 11/06/2018, a solicitar apoio com tinta para pintura da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social (GAS) e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder 30 litros de tinta branca de água.

Presente o pedido registado sob o nº 6446/18, de 12/06/2018, a solicitar apoio para pintura da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social (GAS) e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder a mão-de-obra.

Presente o pedido registado sob o nº 5606/18, de 23/05/2018, a solicitar apoio com tinta para pintura da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social (GAS) e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder 15 litros de tinta branca de água.



MUNICIPIO DE REDONDO  
CÂMARA MUNICIPAL

Presente o pedido registado sob o nº 6156/18, de 06/06/2018, a solicitar apoio para pintura da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social (GAS) e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder a mão-de-obra.

Presente o pedido registado sob o nº 6766/18, de 18/06/2018, a solicitar apoio com tinta para pintura da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social (GAS) e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder 30 litros de tinta branca de água.

Presente o pedido registado sob o nº 6765/18, de 18/06/2018, a solicitar apoio com tinta para pintura da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social (GAS) e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder 30 litros de tinta branca de água.

Nos termos do nº 1, do artigo nº 69, do Código do Procedimento Administrativo, por se encontrar impedido de participar na votação do presente ponto o Senhor Vereador David Grave ausentou-se da sala de reuniões.

Presente o pedido registado sob o nº 5364/18, de 18/05/2018, a solicitar apoio para pintura da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social (GAS) e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder a mão-de-obra.

O Senhor Vereador David Grave retornou à sala de sessões.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Presente o pedido registado sob o nº 6395/18, de 11/06/2018, a solicitar apoio com tinta para pintura da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social (GAS) e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder 30 litros de tinta branca de água.

Presente o pedido registado sob o nº 7090/18, de 22/06/2018, a solicitar apoio com tinta para pintura da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social (GAS) e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder 30 litros de tinta branca de água.

Presente o pedido registado sob o nº 6878/18, de 20/06/2018, a solicitar apoio em material, 35mts de tubo de pvc, para um ramal de água já solicitado para a sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social (GAS) e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder 30mts de tubo pvc.

**Proposta de Protocolo entre o Município de Redondo e a Autoridade Tributária para cobrança coerciva de dívidas provenientes de fornecimento de água**

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Redondo e a Autoridade Tributária e Aduaneira para efeitos de cobrança coerciva de dívidas provenientes de fornecimento de água, sobre a qual foi emanado o parecer jurídico que de seguida se transcreve:

*“Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 7.º do Código de Procedimento e Processo Tributário, na versão aditada pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de Março, retificada pela Declaração de Retificação n.º 10/2016 de 25 de Maio, a competência para a cobrança coerciva de impostos e outras receitas administradas pelo Município pode ser atribuída à Administração Tributária mediante protocolo, coloca-se à*



MUNICÍPIO DE REDONDO  
CÂMARA MUNICIPAL

*consideração superior a proposta de celebração do Protocolo com a Autoridade Tributária, para cobrança coerciva de dívidas da água, nos seguintes termos:*

- 1- Assinatura do Protocolo entre o Município do Redondo e a Autoridade Tributária;*
- 2- Criar o mecanismo legal interno de notificações que deverá respeitar o prazo prescricional de 6 meses de dívidas à Autarquia, no que se refere, somente, a taxas de fornecimento de água e outras associadas;*
- 3- Para tal dever-se-á no decorrer de 2018, proceder com todos os meios legais de informação dos consumidores, nomeadamente a data a partir da qual o Município irá proceder à cobrança coerciva através da Autoridade Tributária, e do acréscimo das respetivas coimas e custas que poderão onerar em mais do dobro da dívida inicial (as coimas e custas associadas revertem para a Autoridade Tributária, o Município apenas receberá o valor da dívida e os juros);*
- 4- Informar ainda os contribuintes que apenas poderão pagar as suas dívidas junto do Município até ao dia indicado, pois após a instauração do processo de execução fiscal o Município deixa de ter competência para proceder à cobrança, passando exclusivamente a Autoridade Tributária a ter essa competência.*
- 5- Atribuir a um funcionário as funções de utilização no Portal das Finanças do Município com a inserção das certidões de dívida e dos demais dados para efetivar, criando a gestão de um ou mais utilizadores com password própria só para esse efeito;*
- 6- Equacionar a possibilidade de um apoio junto do Município concedido a consumidores que não tenham, efetivamente, capacidade para pagar as suas dívidas.*
- 7- Dar início à implementação da execução fiscal das dívidas a partir de 01.01.2019.”*



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vereador Luis Faleiro referiu que este é um assunto pelo qual se tem debatido desde que é vereador e em que o Senhor Presidente sempre disse que enquanto fosse presidente não iria avançar para esta situação, congratula-se pelo facto do Senhor Presidente ter alterado a sua opinião e ter resolvido tomar esta medida, já devia ter sido tomada há mais tempo, isto vai exigir mais dos serviços, porque os consumidores vão ter que ser devidamente notificados das dívidas. Pela listagem mensal das dívidas verifica-se que o número de devedores ronda sempre os 200, são praticamente sempre as mesmas pessoas a “esquecerem-se” de cumprir as obrigações e a câmara tem patrocinado esta situação. Está totalmente de acordo com a medida, perguntou se tem efeitos retroativos, se as dívidas existentes já são abrangidas pelo protocolo, uma vez que é referido que o protocolo entra em vigor a 01/01/2019.

O Senhor Presidente da Câmara informou que vai também abranger as dívidas existentes à data da celebração do protocolo, porque, ao contrário do que os consumidores julgam, as dívidas não prescrevem automaticamente, uma vez que os consumidores recebem várias notificações sobre as dívidas, são feitas as notificações previstas na lei e, para que estas prescrevam, tem que ser pedida pelo consumidor a prescrição, a prescrição não é automática. Disse que o protocolo entra em vigor a 01/01/2019, porque, os próprios serviços da Autoridade Tributária têm que definir procedimentos internos, com o Serviço de Finanças de Redondo e também para, entretanto, ir sendo publicitada a informação, os consumidores vão ser devidamente informados e alertados para o que vai acontecer, a informação vai chegar, atempadamente, a todos os consumidores para, terem hipótese de regularizar as dívidas, caso queiram evitar o processo de execução pela Autoridade Tributária.

O Senhor Vereador Luis Faleiro sugeriu que a câmara dê andamento à leitura através de PDA, conforme os funcionários já vêm pedindo há algum tempo, considera que era uma mais-valia. Depois há o restante problema interno que tem que ser resolvido, porque se a parte administrativa está a funcionar, tem que se ter atenção à parte do serviço externo, à



MUNICIPIO DE REDONDO  
CÂMARA MUNICIPAL

execução do serviço, o Senhor Presidente tem que estar bastante atento a essa questão, senão não vale a pena todo este investimento.

O Senhor Presidente informou que já está preparado o equipamento necessário, em condições de funcionar, estão a aguardar-se as licenças para a aplicação.

O Senhor Vereador David Grave referiu que esta matéria já deu muita luta, verifica-se que houve algum melhoramento ao longo dos últimos anos, mas este continua a ser um problema que a câmara tem, que já foi maior, já foi mais grave, mas que, por causa do consumidor incumpridor quem pagava era o consumidor pagador, porque, derivado a essa situação, durante muitos anos a Câmara de Redondo teve a tarifa da água mais alta. Concorda com a assinatura deste protocolo, devendo ter-se em atenção o facto de não ser uma medida cega, porque têm que ser ponderadas algumas situações, uma vez que se conhecem as realidades das pessoas, os eleitos locais conhecem a população, conhecem a realidade dos consumidores melhor do que quem está nos escritórios a executar estas medidas. Concorda que esteja salvaguardada esta situação e que seja feito o devido esclarecimento e divulgação atempada, deve ser feita uma boa campanha de divulgação junto dos consumidores, porque, na sua opinião, só a própria divulgação desta medida já poderá dar origem a algumas regularizações de dívidas.

O Senhor Vereador David Galego concorda com esta medida, considera que a câmara tem vindo ao longo do tempo a fazer um trabalho preparatório, através da atribuição da tarifa social e mais uma série de mecanismos que protegem os consumidores mais desfavorecidos e por isso, se esses consumidores já estão protegidos e se vai continuar a ser possível olhar caso a caso para algumas situações, estão reunidas as condições para se passar à fase de quem pode pagar tem que pagar. As faturas desde o início do ano que estão mais aliviadas, com a redução da tarifa, e por isso faz todo o sentido que todos devam pagar para que, assim, todos possam pagar menos.



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a celebração do protocolo entre o Município de Redondo e a Autoridade Tributária e Aduaneira para efeitos de cobrança coerciva de dívidas provenientes de fornecimento de água, nos termos propostos no parecer jurídico supra transcrito. Mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a sua assinatura, ou na sua ausência ou impedimento legal ao Vice-Presidente, o Senhor Vereador José Portel.

### **Proposta de Protocolo de Colaboração – Processo Tradicional de Produção de Vinho de Talha a Património Cultural Imaterial da Humanidade**

O Senhor Presidente da Câmara fez a apresentação da minuta de protocolo de Colaboração – Processo Tradicional de Produção de Vinho de Talha a Património Cultural Imaterial da Humanidade, a celebrar entre o Município de Redondo, o Município da Vidigueira e os Municípios de Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Arronches, Beja, Borba, Campo Maior, Cuba, Elvas, Estremoz, Évora, Ferreira do Alentejo, Marvão, Mora, Moura, Mourão, Portel, Reguengos de Monsaraz, Santiago do Cacém, Serpa e Viana do Alentejo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a celebração do protocolo de Colaboração – Processo Tradicional de Produção de Vinho de Talha a Património Cultural Imaterial da Humanidade. Mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a sua assinatura, ou na sua ausência ou impedimento legal ao Vice-Presidente, o Senhor Vereador José Portel.

### **Revisão do PDM de Redondo - Aquisição de serviços**

Presente a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento que de seguida se transcreve:

*“Na sequência da aprovação do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território, em reunião de Câmara realizada a 23/05/2018, torna-se necessário proceder à abertura de um procedimento concursal, para o serviço em epígrafe.*



MUNICIPIO DE REDONDO  
CÂMARA MUNICIPAL

Neste sentido, e sendo o preço base do serviço de **74.500,00€ (setenta e quatro mil e quinhentos euros)**, a presente aquisição enquadra-se nos valores estabelecidos para a **Consulta Prévia, com convite a pelo menos três entidades**, com base na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com a atual redação conferida pela Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, pelo que propomos a aplicação do procedimento de **Consulta Prévia**, de acordo com o artigo 114.º do Código dos Contratos Públicos, com consulta às seguintes entidades:

***RT Geo - Planeamento e Ordenamento do Território, Unipessoal, Lda.***

*Rua Horta da Cruz de Portugal, Bloco B., n.º 35, 1.º Esq.*

*8300-135 Silves*

[\*rtgeo.geral@gmail.com\*](mailto:rtgeo.geral@gmail.com)

***Romana Rocha Planning, unipessoal, Lda.***

*Av. Gomes Freire, n.º 18*

*2760-066 Caxias*

[\*geral@rrplanning.pt\*](mailto:geral@rrplanning.pt)

***The Use Concept, Lda.***

*R. Marechal Costa Gomes, n.º 6 - 3C*

*2685-892 Sacavém*

[\*geral@use.com.pt\*](mailto:geral@use.com.pt)

***QUATERNAIRE PORTUGAL – Consultoria para o Desenvolvimento, S.A.***

*Rua Tomás Ribeiro, n.º 412 – 2.º*

*4450-295 Matosinhos*

[\*geral@quaternaire.pt\*](mailto:geral@quaternaire.pt)

***GeoAtributo – Consult. e Informação p/ Planeamento e Ordenamento  
Território, Lda.***

*Rua Faustino Ferrador, n.º 3*

*4710-244 Braga*

[\*geoatributo@geoatributo.com\*](mailto:geoatributo@geoatributo.com)



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

***PLURAL – Planeamento Urbano, Regional e de Transportes, unipessoal, Lda.***

*Quinta da Fonte, Rua dos Malhões, Edifício D. Pedro I*

*2770-071 Paço de Arcos*

[plural@plural-planeamento.pt](mailto:plural@plural-planeamento.pt)

*Tendo em conta o valor previsto para o contrato, propomos que seja dispensada a prestação da caução, conforme o estabelecido no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.*

*Propomos também que o contrato seja reduzido a escrito, nos termos do n.º 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008*

*Para cumprimento do disposto no artigo 290.º A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro alterado e revisto pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 agosto, propõe-se para gestor do contrato Hugo Miguel Silveira Ferreira, Chefe de Divisão.*

*De acordo com o exposto, e no uso das competências que lhe estão conferidas pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com a competência prevista alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e com o artigo 36.º, artigo 38.º e a alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro alterado e republicado pelo D.L. n.º 278/2009, de 2 de Outubro, submetemos esta informação à consideração superior.”*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a abertura do procedimento concursal nos termos propostos na informação supra transcrita.

**Alteração Orçamental (aprovado por unanimidade e em minuta a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos)**

Presente a 10ª alteração orçamental da despesa e respetiva alteração ao Plano de Atividades Municipais.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a alteração orçamental apresentada.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

## ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 17,00 horas.

*Antônio José de Jesus*

*Henrique Amândio Fernandes*